



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017



“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE
PAISAGISMO”.

DATA: 16.10.17

ABERT: 30.10.17

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de outubro de 2017.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 30 de outubro de 2017, às 09h 00min (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de **"Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte"**, fora dos envelopes nº 1 e 2. **Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 323.644,80 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

5.3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 30/10/2017**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 89/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 30 de outubro de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 89/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 30 de outubro de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) prazo de entrega é de **até 02 (dois) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.



7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR PARA DOWNLOAD.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:

7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.1.4. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).



8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Após a abertura dos documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.



9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.



12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até no máximo 02 (dois) dias da solicitação da divisão de compras, no local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos do município de Coronel Vivida ou em outro local por este indicado, dentro do perímetro urbano do município de Coronel Vivida, Paraná, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.

13.1.1. O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.

13.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.4. A Detentora deverá atender as solicitações do Município, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

13.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

14.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.31	000	3144
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.451.0035.2.051	3.3.90.30.31	000	3148

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesma.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.



XVIII - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos produtos ora contratados.

18.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ATA, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ATA.

18.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.



19.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo VIII - Declaração de Incompatibilidade Negocial

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 89/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo de referencia o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**”.

1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

II - JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de manutenção do paisagismo do perímetro urbano, visando manter a boa aparência das vias, em seus canteiros centrais, trevos, rotatórias e outros prédios e locais públicos, justifica-se a aquisição dos itens especificados neste edital.

III- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	QTDE.	UN D	CÓD PMCV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	200	UN	10486	CANELINHA - CINNAMOMUM ZEYLANICUM (DE 120 A 150 CM)	7,00	1.400,00
2	100	UN	10487	EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA INDICA (L.) PERS. (DE 120 A 150 CM)	7,00	700,00
3	50	UN	10488	QUARESMEIRA - TIBOUCHINA SELLOWIANA (DE 120 A 150 CM)	7,00	350,00
4	50	UN	10489	SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (DE 120 A 150 CM)	7,00	350,00
5	50	UN	10490	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM (DE 120 A 150 CM)	7,00	350,00
6	20	UN	10491	CHUVA DE OURO - CASSIA FISTULA (DE 120 A 150 CM)	7,00	140,00
7	50	UN	10492	IPES - TABEBUIAS SP. (DE 120 A 150 CM)	7,00	350,00
8	10	UN	5960	TIPUANA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	8,33	83,30
9	50	UN	5963	PATA VACA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	8,60	430,00
10	10	UN	11992	CEDRO EUROPA, MUDA COM 80 A 100 CM DE ALTURA	11,67	116,70
11	20	UN	10484	HIBISCO (DE 80 A 100 CM)	6,33	126,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12	10	UN	11868	ALECRIM ARVORE, MUDA DE 120 A 150 CM	32,60	326,00
13	50	UN	11869	CEREJEIRA DO JAPAO, ENXERTADA, MUDA DE 120 A 150 CM	15,13	756,50
14	50	UN	11870	MANACA DA SERRA, CONDUZIDO, MUDA DE 80 A 170 CM	11,00	550,00
15	200	UN	11871	PALMEIRA CICA, MUDA COM NO MINIMO 30 CM DE CAULE	44,50	8.900,00
16	100	UN	5977	PALMEIRA FENIX COM 1,00 MT DE ALTURA	41,33	4.133,00
17	50	UN	11872	PALEMIRA ARECA, MUDA DE 80 A 100 CM	17,33	866,50
18	10	UN	11873	PALMEIRA AZUL, MUDA DE 80 A 100 CM	121,00	1.210,00
19	50	UN	10472	PALMEIRA REAL (DE 120 A 150 CM)	18,67	933,50
20	5.000	M ²	11874	GRAMA ESMERALDA	5,33	26.650,00
21	5.000	M ²	11875	GRAMA SAO CARLOS	5,76	28.800,00
22	200	CX	11876	GRAMA PRETA, EM CAIXA COM 15 MUDAS	10,30	2.060,00
23	100	CX	11877	GRAMA AZUL, EM CAIXA COM 15 MUDAS	15,33	1.533,00
24	500	M ²	11878	GRAMA AMENDOIM	11,90	5.950,00
25	1.000	BJA	11923	TAGETAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,50	9.500,00
26	1.000	BJA	10463	TAGETES - TAGETES PATULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,17	9.170,00
27	1.000	BJA	10465	SALVIA - SALVIA SPLENDENS, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,05	9.050,00
28	1.000	BJA	10481	BOCA DE LEAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,30	9.300,00
29	1.000	BJA	10464	TORRENIA OU AMOR PERFEITO - TORENIA FOURNIERI LINDEN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	8,62	8.620,00
30	500	BJA	11898	BEIJINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,23	4.615,00
31	500	BJA	11478	BEIJO DO SOL, COM 20CM DE ALTURA, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	17,48	8.740,00
32	500	BJA	11879	ALISSON, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,32	4.660,00
33	500	BJA	10461	CELOSIA - CELOSIA ARGENTEA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,31	4.655,00
34	100	BJA	11880	AZULZINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	11,50	1.150,00
35	100	BJA	10455	PRIMULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	16,27	1.627,00
36	300	BJA	11881	VERBENA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	10,58	3.174,00
37	100	BJA	10462	PERPETUA - GOMPHRENA GLOBOSA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	10,33	1.033,00
38	200	UN	10476	REPOLHO ORNAMENTAL	5,48	1.096,00
39	1.000	BJA	10477	GAZANIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,99	9.990,00
40	100	BJA	11882	LANTANA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	14,33	1.433,00
41	1.000	BJA	11883	CRAVINA/CRAVO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,45	9.450,00
42	500	BJA	11884	PETUNIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	9,16	4.580,00
43	10	UN	10485	TREPadeira TRES MARIA (DE 100 A 150 CM)	12,33	123,30
44	10	UN	11885	SETE LEGUAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	15,50	155,00
45	10	UN	11886	SAPATINHO DE JUDIA, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	26,27	262,70
46	10	UN	11887	JASMIM DOS POETAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	20,45	204,50
47	50	UN	11888	LAGRIMA DE CRISTO, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	19,33	966,50
48	200	UN	11994	BUXOS BOLA, TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	10,83	2.166,00
49	100	UN	11889	BUXOS BOLA, TAMANHO GRANDE COM NO MINIMO 40CM DE DIAMETRO	20,00	2.000,00
50	20	UN	5972	AGAVE ATENUADA, TAMANHO MEDIO	21,38	427,60
51	20	UN	11890	AGAVE AMERICANA, TAMANHO MEDIO	20,33	406,60
52	20	UN	11899	AGAVE PALITO, MUDA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIAMETRO	31,20	624,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



53	10	UN	10471	PATA DE ELEFANTE (DE 80 A 100 CM)	52,67	526,70
54	100	UN	10483	DRACENA (DE 80 A 100 CM)	15,00	1.500,00
55	100	UN	11447	STRELITZIA (TOUCEIRA COM 02 A 03 BULBOS)	18,48	1.848,00
56	100	UN	11891	ASPARGO, MUDA COM NO MINIMO 20 CM	12,40	1.240,00
57	1.000	UN	10482	ERICA - PLANTA (DE 20 A 30 CM)	7,81	7.810,00
58	200	BJA	10458	BARBA DE SERPENTE - OPHIOPOGON JABURAN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	15,07	3.014,00
59	200	UN	11924	AGAPANTO - AGAPANTHUS AFRICANUS, COM RAIZ NUA	2,23	446,00
60	500	UN	11993	MOREIA - DIETES BICOLOR, (TOUCEIRA COM PACOTE DE 03 LITROS)	9,17	4.585,00
61	100	BJA	10459	LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA VAR. PURPUSII, BANDEJA COM 15 UNIDADES	12,50	1.250,00
62	100	UN	5978	IXORIA DIVERSAS CORES, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	4,25	425,00
63	100	UN	11900	PINGO DE OURO, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	4,46	446,00
64	50	UN	5982	PLEOMELIA VERDE, TAMANHO MEDIO	21,00	1.050,00
65	50	UN	5981	PLEOMELIA VARIEGATA, TAMANHO MEDIO	22,63	1.131,50
66	50	UN	11893	FORMIO VERDE, MUDA COM NO MINIMO 30 CM	12,40	620,00
67	50	UN	11894	FORMIO VERIEGATA, MUDA COM NO MINIMO 50CM DE ALTURA	12,50	625,00
68	10	UN	5979	KAYZUCA COM 1,00 A 1,50 MT DE ALTURA	32,33	323,30
69	50	UN	5961	AZALEIAS CORES VARIADAS, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	5,96	298,00
70	100	UN	11896	PODOCARPUS, MUDA COM NO MINIMO 50 CM	7,75	775,00
71	100	BJA	11446	PERIQUITO, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	12,77	1.277,00
72	200	SC	10623	ADUBO ORGANICO, A BASE DE ESTERCO DE PERU, MOIDO, SACA COM 40 KG	25,32	5.064,00
73	100	PCT	7304	PEDRA PARA DECORACAO, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, EM PACOTE DE 1 KG	1,72	172,00
74	100	SC	11442	SEIXO DE RIO, EM SACA COM 20 KG	17,17	1.717,00
75	500	ROL	11897	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, ALTURA DE 20 CM, ROLO COM 50 METROS	135,00	67.500,00
76	1.000	MT	5976	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, ALTURA DE 12,5 CM	2,97	2.970,00
77	100	SC	7965	CASCA DE PINUS, EM SACA COM 15 KG	18,27	1.827,00
78	1.000	BJA	17044	CINERARIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	13,83	13.830,00
79	500	UN	8689	FLOR KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COMPOSICAO HARMONICA E GRACIOSA, APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA, CORES VARIADAS.	5,73	2.865,00
80	500	UN	8690	FLOR MINI KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COMPOSICAO HARMONICA E GRACIOSA, APROXIMADAMENTE 15 CM DE ALTURA, CORES VARIADAS.	4,53	2.265,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$					323.644,80	

3.2. Os itens deverão ser de ótima qualidade, livres de fungos e pragas e estarem dentro do ciclo de floração.

3.3. Quando no recebimento dos itens, for constatado que os mesmos possuam qualidade baixa ou que não atendam as especificações contidas neste termo, fica a CONTRATANTE desobrigada em receber o objeto contratado, dessa forma a DETENTORA fica obrigada a fazer a substituição dos itens até a sua aceitação.



IV. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até no máximo 02 (dois) dias da solicitação da divisão de compras, no local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos do município de Coronel Vívda ou em outro local por este indicado, dentro do perímetro urbano do município de Coronel Vívda, Paraná, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.

4.1.1. O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.

4.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4.4. A Detentora deverá atender as solicitações do Município, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

4.5. O Município de Coronel Vívda reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 89/2017.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 89/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 89/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 89/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 89/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

PRAZO: de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.31	000	3144
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.451.0035.2.051	3.3.90.30.31	000	3148

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 89/2017**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES.

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até no máximo 02 (dois) dias da solicitação da divisão de compras, no local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos do município de Coronel Vivida ou em outro local por este indicado, dentro do perímetro urbano do município de Coronel Vivida, Paraná, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada Anexo I - Termo de Referência do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Sexto: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Sétimo: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Oitavo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

***6.1. destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 89/2017** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 323.644,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo

98729/2017**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título

Publicação PP 89/2017 mudas paisagismo



Municipalidades



Prefeituras

Órgão

PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Coronel Vivida



Licitação - CIS

Depositário

GILVANE DRAPSKI

E-mail

gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

4. DIOE- Publicação Pregão Presencial nº 89-2017 Mudas e Materiais paisagismo.pdf
112,71 KB

Enviada em

16/10/2017 13:58

Data de publicação



17/10/2017 Terça-feira

R\$ 72,00

Faturada

16/10/17
14:00Nº da Edição do Diário:
10049[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 046/2017

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-06-2015, homologado pelo Decreto nº 2.087, de 24-09-2015, e conforme Decisão Liminar em Mandado de Segurança nº 0002969-10.2017.8.16.0183.0002, R E S O L V E:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-06-2015, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Adicional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 17-10-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 323.644,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.

Edital de Exclusão nº. 034 de 16/10/2017. Súmula: Fica Excluída a Candidata ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Eliane Esperança da Conceição, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 033 de 03/10/2017.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Edital de Convocação nº. 035 de 16/10/2017. Súmula: Convocação de Candidata aprovada no concurso Público aberto através do Edital nº. 042 21/11/2013, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Cristina Maria Bocchi. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017
Edital Estatutário Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Itaipava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, TORNAR PÚBLICO a seguinte notificação:

ONDE SE LÊ:

Código do cargo junto ao TCE PR	Cargo	Remuneração (R\$)	Nº Vagas	Nº Vagas Horárias PNE	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos
119	PROFESSOR 20 HORAS	1.322,05	03	*	20 h	Nível médio, na modalidade Normal (magistério) ou graduação em Pedagogia, com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental devidamente Credenciado e reconhecido pelo MEC.
137	PROFESSOR 40 HORAS	2.644,10	10	01	40 h	Nível médio, na modalidade Normal (magistério) ou graduação em Pedagogia, com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental devidamente Credenciado e reconhecido pelo MEC.

LEIO SE:

Código do cargo junto ao TCE PR	Cargo	Remuneração (R\$)	Nº Vagas	Nº Vagas Horárias PNE	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos
119	PROFESSOR 20 HORAS	1.322,05	03	*	20 h	Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental Ou Curso Normal Superior ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena, precedida de formação de magistério em nível médio.
137	PROFESSOR 40 HORAS	2.644,10	10	01	40 h	Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental Ou Curso Normal Superior ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena, precedida de formação de magistério em nível médio.

Observação: Os candidatos ao cargo de Professor, que realizaram inscrição e já efetuaram o pagamento do boleto bancário e não possuem a escolaridade mínima para posse no cargo de Professor, conforme requisitos mínimos presente nesta retificação, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e o ressarcimento da taxa de inscrição, protocolando um requerimento, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, até o último dia de inscrições no presente concurso público, na Prefeitura Municipal de Itaipava do Oeste, PR, aos cuidados da comissão de concursos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Itaipava do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.
GUSTAVO ANTONIOLI
Presidente da Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO
AGILBERTO LUCINDO PERIN
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - ANEXO I

EXCLUSIVO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR 20H E PROFESSOR 40H
REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Fone: _____

Cargo Inscrito: _____ Inscrição: _____

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Itaipava do Oeste - PR

Conforme Edital de retificação nº 02/2017, solicito o cancelamento de minha inscrição no presente concurso público e ressarcimento do valor da taxa de inscrição, conforme comprovante de pagamento anexo.

Dados de Conta: Preferencialmente Banco do Brasil.

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Título da conta corrente: _____

Para fins de identificação, segue em anexo cópia do meu documento de identidade com foto (RG, CNH, etc) e do comprovante de pagamento do boleto bancário.

Itaipava do Oeste - PR, de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO Nº 143/2017
DATA: 11/10/2017
SÚMULA: Exonera a Senhora Angela Francisca dos Santos, do Cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 06.10.2017 da Senhora Angela Francisca dos Santos, portadora do CPF nº 797.799.569-72 e do RG nº 6.069.572-5 SSP/PR, do cargo de Conselheira Tutelar, a pedido conforme requerimento protocolado sob o número 005-45.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal. Vladimir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017
PROCESSO Nº 464/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, HOMOLOGO o Edital epígráfico, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de flores e mudas de árvores nativas, que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais, as empresas:

Ivo Dalpizol - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 80.515.984/0001-82, inscrição estadual nº 31000519-30, com o valor total de R\$ 11.535,00 (onze mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Florestal JP Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 12.128.313/0001-09, inscrição estadual nº 256534039, com o valor total de R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Gabriela Abt Trate - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.828.351/0001-01, inscrição estadual nº 90517974-82, com o valor total de R\$ 14.432,10 (quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Dione A. M. Wurlitzer - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 26.582.119/0001-03, inscrição estadual nº 90736501-83, com o valor total de R\$ 8.655,80 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 16 de Outubro de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
PROCESSO Nº 479/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, HOMOLOGO o Edital epígráfico, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para serviços de conserto de pneus de caminhão de formas simples, a empresa: Auto Posto Bordin Mariópolis Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.297.125/0001-86, inscrição estadual nº 90670672-55, com o valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 16 de Outubro de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 35/2017
PROCESSO Nº 436/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de Abril de 2017, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epígráfico, que tem por objeto a implantação de registro de preços para eventual aquisição de peças novas em geral - Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias, as empresas:

DLS Vendas e Manutenções Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 90367632-86, com o valor total de R\$ 23.482,14 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 08.112.238/0001-10, inscrição estadual nº 90376372-86, com o valor total de R\$ 30.724,18 (trinta mil setecentos e vinte e quatro reais e dezcentos centavos).

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.983.112/0001-60, inscrição estadual nº 90256181-11, com o valor total de R\$ 319.231,69 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 16 de Outubro de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Edição nº 167 de 16 de outubro de 2017.
Concessão de diárias aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86, com sede em Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Nilson Antonio Ferversani; e de outro lado a empresa PISOS PAVIMENTI EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.651.564/0001-90, com sede na cidade de Francisco Beltrão-PR, doravante denominada DETENTORA, neste ato representada pelo Sra. Elizete Aparecida Schenatto, firmam o presente Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 101/2017, o que fazem com fundamento nas disposições do art. 13 do Decreto Municipal nº 1.014/2007, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

I. Tendo em vista a solicitação da Detentora, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 101/2017, a partir da data da assinatura do presente Termo.

II. E assim, por estarem as partes assinadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmando o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Sucesso do Sul, 16 de Outubro de 2017.

Nilson Antonio Ferversani
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - PROCESSO Nº 069/2017 Data de abertura: 03/10/2017 Horário: 10 horas. Objeto: "Aquisição de materiais diversos, para ser utilizado no Programa Municipal de Cuidados Domiciliares, visando assim a continuidade dos atendimentos aos pacientes acorados e com feridas de difícil cicatrização", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do lote abaixo mencionado:

PROPOSTANTE	LOTE/TENS	VALOR TOTAL LOTE/TENS (R\$)
-------------	-----------	-----------------------------

DUTRANED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, CNPJ sob nº 08.438.077/0001-04, 07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017**

REGISTRO DE PREÇOS—TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 323.644,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod250237

CONTRATO Nº 106/2017 – Pregão Presencial nº 75/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Objeto: fornecimento de licença de uso de softwares em ambiente visual, incluindo: implantação; conversão; treinamento; serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas; atendimento e suporte técnico. Valor total R\$ 169.800,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 02.10.2017 a 01.10.2018. Coronel Vivida, 27 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod250203

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA–NASF	16.10.17	20.000,00
MS/FNS	SAÚDE BUCAL–SB	16.10.17	4.460,00
MEC/FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.10.17	55.171,98

Coronel Vivida, 16 de Outubro de 2017

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod250210

EDITAL Nº 034/2017 de 16/10/2017 - CONCURSO PÚBLICO – Exclusão de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 042 de 21/11/2013(abertura do certame), combinado com o Edital nº. 053 de 11/03/2014 (aprovados/homologação) e,

Considerando que a candidata convocada através do Edital nº. 033 de 03/10/2017, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no instrumento convocatório, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Eliane Esperança da Conceição, inscrição nº. 304, habilitada no cargo público de Agente Comunitário de Saúde, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 033 de 03/10/2017.

disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público Nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>—conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de outubro de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli—Sâmara de M. Spagnoli

Chefe de Gabinete—Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod250264

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL—ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 21 de fevereiro de 2017, tendo em vista que Everton Dutra dos Santos não compareceu para assumir a vaga:

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Cias.
007	THAYANA MAYARA FARIAS	6º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia Carteira de Identidade;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia Comprovante de residência;

Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;

Fotocópia da Certidão de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017.

Fernanda A. T. Barrili - Diretora Administrativa

Edite Bertelli - Presidente do Conselho de Administração

Cod250287

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL—ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovada no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 28 de abril de 2016, visando a substituição temporária de funcionária afastada, tendo em vista que Jocelina de Oliveira Bonfante não compareceu para assumir a vaga:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Cias.
022	ROSANE BONASSI RICARDO	11º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia Carteira de Identidade;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia Comprovante de residência;

Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;

Fotocópia da Certidão de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017.

Fernanda A. T. Barrili - Diretora Administrativa

Edite Bertelli - Presidente do Conselho de Administração

Cod250269



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 106/2017 - M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem geológica em ruas da cidade para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes no edital. Abertura dia 31/10/2017 às 09:00 horas. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI localizadas nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo). O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 11/10/2017. Germano Bonamigo - Prefeito Municipal.

98750/2017

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 103/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de elétrica preventiva e corretiva em veículos da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo, com o fornecimento de peças, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 31 de outubro de 2017 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Pregão Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior Desconto por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 16 de outubro de 2017.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

98832/2017

Corbélia

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM. Nº 375.2017.
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008.2017 DE 10.10.2017.**

- Objeto:** Contratação de Agência de Publicidade para a prestação serviços de publicidade e propaganda para o Município de Corbélia PR
 - Regime de execução:** 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes.
 - Valor Máximo:** Vide Edital Originário;
 - Abertura:** 09h00 do dia 20.11.2017, na Câmara Municipal de Corbélia, sito, a Rua Amor Perfeito, 1622, Corbélia - Pr.;
 - Edital:** A integral do Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10.10.2017, horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3242-8810, e/ou e mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
 - Dotação:** Vide Edital Originário
 - Legislação aplicável:** lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações;
- Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10 dias do mês de outubro do ano 2017.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

98416/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2017. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 323.644,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

98729/2017

Cruzeiro do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 112/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

DATA DA ABERTURA: 30/10/2017

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Filtros, Lubrificantes, Graxas e materiais de limpeza Automotiva, destinados aos veículos do Transporte Escolar. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão de Educação - Convênio PETE/SEED. Conforme especificações no Anexo I.

TIPO: Menor Preço

REGIME CONTRATAÇÃO: Global - Por Lote

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO

51.793,00

Cinqüenta e Um Mil, Setecentos e
Noventa e Três Reais

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

PRazo DE ENTREGA: imediato - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Divisão de Transporte Escolar, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br (transparência - aviso de licitação), maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 10/10/2017

JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES
AUTORIDADE COMPETENTE

97864/2017

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
SEDU/ARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017.**

O MUNICÍPIO de Cruzeiro do Oeste - PR, torna público que às 09:00 horas do dia 30, na outubro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRazo (DIAS)
1	Usina de Micropavimento Asfáltico	01	553.186,00	90
2	Rolo Compactador duplo Tandem	01	103.880,00	60
3	Caminhão Chassi 4x2	01	125.000,00	60
4	Veículo de passeio Hatch motorização mínima 1.3	01	50.890,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro KEILA FERREIRA DE SOUZA, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3676-8150 - E-mail kella@cruzeirodoeste.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua João Ormindo de Resende, 686, das 07:30 às 13:30 horas.

Cruzeiro do Oeste - PR, 10 de outubro de 2017.

PREGOEIRO
KEILA FERREIRA DE SOUZA

97890/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 323.644,80 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A. 17/10/17

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 11:57
Para: 'pforteassociados@gmail.com'
Assunto: edital PP 89/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 89-2017 Mudanças e Materiais paisagismo.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo Pregão Presencial 89/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 11:57
Para: ividualflores@gmail.com
Assunto: ENC: edital PP 89/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 89-2017 Mudanças e Materiais paisagismo.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo Pregão Presencial 89/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 11:58
Para: 'comercial@viveiroportoamazonas.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 89/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 89-2017 Mudanças e Materiais paisagismo.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo Pregão Presencial 89/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 11:59
Para: 'escritfimdomundo@terra.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 89/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 89-2017 Mudanças e Materiais paisagismo.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo Pregão Presencial 89/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 12:00
Para: 'viveirodaneluz@yahoo.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 89/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 89-2017 Mudanças e Materiais paisagismo.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo Pregão Presencial 89/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 12:00
Para: 'expomudas@gmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 89/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 89-2017 Mudanças e Materiais paisagismo.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo Pregão Presencial 89/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 13:31
Para: 'viveiro.jacaranda@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 89/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 89-2017 Mudanças e Materiais paisagismo.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo Pregão Presencial 89/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 13:32
Para: 'viveirop Primavera@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 89/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 89-2017 Mudanças e Materiais paisagismo.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo Pregão Presencial 89/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 323.644,80 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

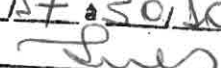
PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2017.


Ademir Antonio Azillero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
16/10/17 a 30/10/17


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 112/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO.

Aos 30 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 130/2017, Licitação nº 89/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	10.257.026/0001-73	SIM
GABRIELA ABT TRATZ – EPP	11.828.351/0001-01	SIM
IVO DALPIZOL – ME	80.515.984/0001-82	SIM
LUIZ ANTONIO NEGRELLO – ME	09.330.963/0001-28	SIM
MAURI MODESTO CAGNINI – PLANTAS – ME	22.940.135/0001-70	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	R\$ 70.338,00
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	R\$ 45.171,00
IVO DALPIZOL ME	R\$ 80.821,00
LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	R\$ 55.350,00
MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	R\$ 29.725,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 281.405,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	10.257.026/0001-73	SIM
GABRIELA ABT TRATZ – EPP	11.828.351/0001-01	SIM
IVO DALPIZOL – ME	80.515.984/0001-82	SIM
LUIZ ANTONIO NEGRELLO – ME	09.330.963/0001-28	SIM
MAURI MODESTO CAGNINI – PLANTAS – ME	22.940.135/0001-70	SIM

marlone S. Verço

DM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2017.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	Ronaldo Pollheim	
GABRIELA ABT TRATZ – EPP	Gabriela Abt Tratz	
IVO DALPIZOL – ME	Ivo Dalpizol	
LUIZ ANTONIO NEGRELLO – ME	Luiz Antonio Negrello	
MAURI MODESTO CAGNINI – PLANTAS – ME	Mirlange Sobierai Verza	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	LUIZ ANTONIO NEGRELLO	ME	Sim
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	RONALDO POLLHEIM	EPP	Sim
IVO DALPIZOL ME	IVO DALPIZOL	ME	Sim
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	GABRIELA ABT TRATZ	EPP	Sim
MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	MIRLANGE SOBIERA VERZA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CANELINHA - CINNAMOMUM ZEYLANICUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		6,9900	1,30

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA INDICA (L.) PERS. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	QUARESMEIRA - TIBOUCHINA SELLOWIANA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	CHUVA DE OURO - CASSIA FISTULA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	IPES - TABEBUIAS SP. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	TIPUANA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,1000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	PATA VACA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		7,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	CEDRO EUROPA COM 80 A 100 CM DE ALTURA	UN	11,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	HIBISCO (DE 80 A 100 CM)	UN	6,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	ALECRIM ARVORE, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	32,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	CEREJEIRA DO JAPAO, ENXERTADA, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	15,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	MANACA DA SERRA, CONDUZIDO, MUDA DE 80 A 170 CM	UN	11,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	PALMEIRA CICA, MUDA COM NO MINIMO 30 CM DE CAULE	UN	44,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	PALMEIRA FENIX COM 1,00 MT DE ALTURA	UN	41,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	PALEMIRA ARECA, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	17,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		16,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	PALMEIRA AZUL, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	121,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		120,0000	-

mudlonge S. Vergo

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	PALMEIRA REAL (DE 120 A 150 CM)	UN	18,6700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	GRAMA ESMERALDA	M²	5,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME			5,3300	-
2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			5,3300	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	GRAMA SAO CARLOS	M²	5,7600	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME			5,7600	-
2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			5,7600	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	GRAMA PRETA, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	10,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			10,0000	-
2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			10,3000	3,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	GRAMA AZUL, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	15,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	GRAMA AMENDOIM	M²	11,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	TAGETAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME			8,9300	-
2	IVO DALPIZOL ME			9,0000	0,78
3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			9,3000	4,14

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	TAGETES - TAGETES PATULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			8,5000	-
2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME			8,8300	3,88
3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			9,0000	5,88

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	SALVIA - SALVIA SPLENDENS, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,0500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			8,5000	-
2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME			8,7900	3,41

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,9000	4,71
---	--------------------------	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	BOCA DE LEO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8500	-
	2	IVO DALPIZOL ME		9,0000	1,69
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		9,1000	2,82

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	TORRENIA OU AMOR PERFEITO - TORENIA FOURNIERI LINDEN, BANDEJA COM	BJA	8,6200	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,3900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		8,5000	1,31
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,5000	1,31

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	BEIJINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,2300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,5000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,7900	3,41
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		9,0000	5,88

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	31	BEIJO DO SOL, COM 20CM DE ALTURA	BJA	17,4800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		17,0000	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		17,3000	1,76

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	32	ALISSON, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3200	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,5000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,7500	2,94
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		9,1000	7,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	33	CELOSIA - CELOSIA ARGENTEA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3100	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8100	-
	2	IVO DALPIZOL ME		9,0000	2,16
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		9,1000	3,29

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	34	AZULZINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	11,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		10,8300	-
	2	IVO DALPIZOL ME		11,0000	1,57
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,5000	6,19

murlonge S. Varga

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	35	PRIMULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	16,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		16,2700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	36	VERBENA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,5800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		9,0000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		9,5100	5,67
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		10,2800	14,22

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	37	PERPETUA - GOMPHRENA GLOBOSA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		9,0000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		9,3200	3,56
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		10,2300	13,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	38	REPOLHO ORNAMENTAL	UN	5,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		3,9900	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		5,0000	25,31
	3	IVO DALPIZOL ME		5,0000	25,31

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	39	GAZANIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,9900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		9,0000	0,11
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		9,7000	7,90

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	40	LANTANA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	14,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		11,3500	-
	2	IVO DALPIZOL ME		12,0000	5,73
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		14,2000	25,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	41	CRAVINA/CRAVO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		9,0000	0,11
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		9,3000	3,45

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	42	PETUNIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,5000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,7200	2,59

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	9,0000	5,88
---	--------------------------	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	43	TREPADEIRA TRES MARIA (DE 100 A 150 CM)	UN	12,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	44	SETE LEGUAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	15,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	45	SAPATINHO DE JUDIA, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	26,2700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			23,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	46	JASMIM DOS POETAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	20,4500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			18,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	47	LAGRIMA DE CRISTO, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	19,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			18,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	48	BUXOS BOLA, TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	UN	10,8300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			10,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	49	BUXOS BOLA, TAMANHO GRANDE COM NO MINIMO 40CM DE DIAMETRO	UN	20,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			19,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	50	AGAVE ATENUADA, TAMANHO MEDIO	UN	21,3800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	51	AGAVE AMERICANA, TAMANHO MEDIO	UN	20,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	52	AGAVE PALITO, MUDA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIAMETRO	UN	31,2000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			28,0000	-

mulange S. Jorg

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	53	PATA DE ELEFANTE (DE 80 A 100 CM)	UN	52,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		50,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	54	DRACENA (DE 80 A 100 CM)	UN	15,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	55	STRELITZIA (TOUCEIRA COM 02 A 03 BULBOS)	UN	18,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		17,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	56	ASPARGO, MUDA COM NO MINIMO 20 CM	UN	12,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	57	ERICA - PLANTA (DE 20 A 30 CM)	UN	7,8100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		7,5000	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		7,6000	1,33

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	58	BARBA DE SERPENTE - OPHIOPOGON JABURAN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	15,0700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	59	AGAPANTO - AGAPANTHUS AFRICANUS, COM RAIZ NUA	UN	2,2300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		2,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	60	MOREIA - DIETES BICOLOR, (TOUCEIRA COM PACOTE DE 03 LITROS)	UN	9,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	61	LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA VAR. PURPUSII, BANDEJA COM 15 U	BJA	12,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	62	IXORIA DIVERSAS CORES, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		4,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	63	PINGO DE OURO, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,4600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		4,0000	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		4,3000	7,50

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	64	PLEOMELIA VERDE, TAMANHO MEDIO	UN	21,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	65	PLEOMELIA VARIEGATA, TAMANHO MEDIO	UN	22,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	66	FORMIO VERDE, MUDA COM NO MINIMO 30 CM	UN	12,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	67	FORMIO VERIEGATA, MUDA COM NO MINIMO 50CM DE ALTURA	UN	12,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	68	KAYZUCA COM 1,00 A 1,50 MT DE ALTURA	UN	32,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		31,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	69	AZALEIAS CORES VARIADAS, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	5,9600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		5,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	70	PODOCARPUS, MUDA COM NO MINIMO 50 CM	UN	7,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		7,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	71	PERIQUITO, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	12,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		12,5000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	72	ADUBO ORGANICO, A BASE DE ESTERCO DE PERU, MOIDO, SACA COM 40 KG	SC	25,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		24,0000	-
	2	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		25,3200	5,50

murlange s. vergo

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	73	PEDRA PARA DECORACAO, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, EM PACOTE DE	PCT	1,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		1,6000	-
	2	IVO DALPIZOL ME		1,6800	5,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	74	SEIXO DE RIO, EM SACA COM 20 KG	SC	17,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		15,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	75	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	ROL	135,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		122,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	76	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	MT	2,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		2,7500	-
	2	IVO DALPIZOL ME		2,8000	1,82
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		2,9700	8,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	77	CASCA DE PINUS, EM SACA COM 15 KG	SC	18,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		18,0000	-
	2	IVO DALPIZOL ME		18,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	78	CINERARIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	13,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		12,0000	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		13,7000	14,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	79	FLOR KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COM	UN	5,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	80	FLOR MINI KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO	UN	4,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		4,2000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CANELINHA - CINNAMOMUM ZEYLANICUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-

murlange S. V. eiro

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA INDICA (L.) PERS. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	QUARESMEIRA - TIBOUCHINA SELLOWIANA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHUVA DE OURO - CASSIA FISTULA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	IPES - TABEBUIAS SP. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	TIPUANA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PATA VACA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,6000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	CEDRO EUROPA COM 80 A 100 CM DE ALTURA	UN	11,6700	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	HIBISCO (DE 80 A 100 CM)	UN	6,3300	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	ALECRIM ARVORE, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	32,6000	-
Sem Lances.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CEREJEIRA DO JAPAO, ENXERTADA, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	15,1300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MANACA DA SERRA, CONDUZIDO, MUDA DE 80 A 170 CM	UN	11,0000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PALMEIRA CICA, MUDA COM NO MINIMO 30 CM DE CAULE	UN	44,5000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PALMEIRA FENIX COM 1,00 MT DE ALTURA	UN	41,3300	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PALEMIRA ARECA, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	17,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PALMEIRA AZUL, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	121,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PALMEIRA REAL (DE 120 A 150 CM)	UN	18,6700	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	GRAMA ESMERALDA	M²	5,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME		5,3200	-0,19
2		GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	GRAMA SAO CARLOS	M²	5,7600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME		5,7500	-0,17
2		GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	GRAMA PRETA, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	10,3000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
2		GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	GRAMA AZUL, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	15,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Handwritten signatures and notes:
 8
 7
 milonge S. Uerzo

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	GRAMA AMENDOIM	M²	11,9000	-

Sem Lances.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	TAGETAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,9000	-6,32
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	TAGETES - TAGETES PATULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-7,42
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	SALVIA - SALVIA SPLENDENS, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,0500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-6,19
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	BOCA DE LEAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8400	-4,95
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	TORRENIA OU AMOR PERFEITO - TORENIA FOURNIERI LINDEN, BANDEJA COM 1	BJA	8,6200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,3800	-2,78
	2	IVO DALPIZOL ME		8,3700	-2,90
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-
	4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	BEIJINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,2300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-8,02
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,4800	-8,13
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
	4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BEIJO DO SOL, COM 20CM DE ALTURA	BJA	17,4800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%

Handwritten signature: murilange S. Varg

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	16,9900	-2,80
2	IVO DALPIZOL ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	ALISSON, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-8,91
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,4800	-9,01
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
	4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CELOSIA - CELOSIA ARGENTEA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8000	-5,48
	2	IVO DALPIZOL ME		8,7900	-5,59
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-
	4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,7800	-5,69
	5	IVO DALPIZOL ME		8,7700	-5,80
	6	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	AZULZINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	11,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PRIMULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	16,2700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	VERBENA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,5800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9900	-15,03
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9800	-15,12
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
	4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9700	-15,22
	5	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9600	-15,31
	6	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9500	-15,41
	7	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9400	-15,50
	8	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	PERPETUA - GOMPHRENA GLOBOSA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9900	-12,97
	2	IVO DALPIZOL ME		8,9800	-13,07
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-

[Handwritten signatures and marks]

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,9700	-13,17
5	IVO DALPIZOL ME	8,9600	-13,26
6	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,9500	-13,36
7	IVO DALPIZOL ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	REPOLHO ORNAMENTAL	UN	5,4800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		3,9800	-27,37
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	GAZANIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,9900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9800	-10,11
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9700	-10,21
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
	4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9600	-10,31
	5	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9500	-10,41
	6	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9400	-10,51
	7	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9300	-10,61
	8	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9000	-10,91
	9	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8900	-11,01
	10	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8800	-11,11
	11	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8700	-11,21
	12	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8500	-11,41
	13	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8400	-11,51
	14	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8000	-11,91
	15	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,7900	-12,01
	16	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	LANTANA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	14,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,3400	-20,87
	2	IVO DALPIZOL ME		11,3300	-20,94
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		11,3200	-21,00
	4	IVO DALPIZOL ME		11,3000	-21,14
	5	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-
	6	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	CRAVINA/CRAVO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,4500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9000	-5,82
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8900	-5,93
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
	4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8500	-6,35

Handwritten signature: murilonges. S. Verze

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



5	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,8400	-6,46
6	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,8000	-6,88
7	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,7900	-6,98
8	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,7700	-7,20
9	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,7400	-7,51
10	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,7000	-7,94
11	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,6900	-8,04
12	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PETUNIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-7,31
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		Declinou	-
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	TREPADEIRA TRES MARIA (DE 100 A 150 CM)	UN	12,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	SETE LEGUAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	15,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	SAPATINHO DE JUDIA, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	26,2700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	JASMIM DOS POETAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	20,4500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LAGRIMA DE CRISTO, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	19,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	BUXOS BOLA, TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	UN	10,8300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	BUXOS BOLA, TAMANHO GRANDE COM NO MINIMO 40CM DE DIAMETRO	UN	20,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	AGAVE ATENUADA, TAMANHO MEDIO	UN	21,3800	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	AGAVE AMERICANA, TAMANHO MEDIO	UN	20,3300	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	AGAVE PALITO, MUDA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIAMETRO	UN	31,2000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	PATA DE ELEFANTE (DE 80 A 100 CM)	UN	52,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	DRACENA (DE 80 A 100 CM)	UN	15,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	STRELITZIA (TOUCEIRA COM 02 A 03 BULBOS)	UN	18,4800	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	ASPARGO, MUDA COM NO MINIMO 20 CM	UN	12,4000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	ERICA - PLANTA (DE 20 A 30 CM)	UN	7,8100	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
2		GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	BARBA DE SERPENTE - OPHIOPOGON JABURAN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	15,0700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	AGAPANTO - AGAPANTHUS AFRICANUS, COM RAIZ NUA	UN	2,2300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	MOREIA - DIETES BICOLOR, (TOUCEIRA COM PACOTE DE 03 LITROS)	UN	9,1700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

murlange S. Uerzo

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA VAR. PURPUSII, BANDEJA COM 15 UN	BJA	12,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	IXORIA DIVERSAS CORES, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,2500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	PINGO DE OURO, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,4600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		GABRIELA ABT TRATZ - EPP		3,9900	-10,54
2		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	PLEOMELIA VERDE, TAMANHO MEDIO	UN	21,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	PLEOMELIA VARIEGATA, TAMANHO MEDIO	UN	22,6300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	FORMIO VERDE, MUDA COM NO MINIMO 30 CM	UN	12,4000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	FORMIO VERIEGATA, MUDA COM NO MINIMO 50CM DE ALTURA	UN	12,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	KAYZUCA COM 1,00 A 1,50 MT DE ALTURA	UN	32,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	AZALEIAS CORES VARIADAS, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	5,9600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	PODOCARPUS, MUDA COM NO MINIMO 50 CM	UN	7,7500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and the name 'murlonge S. Uezzo'.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	PERIQUITO, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	12,7700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		10,9900	-13,94
	2	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ADUBO ORGANICO, A BASE DE ESTERCO DE PERU, MOIDO, SACA COM 40 KG	SC	25,3200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		23,9900	-5,25
	2	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	PEDRA PARA DECORACAO, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, EM PACOTE DE 1	PCT	1,7200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		Declinou	-
	2	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	SEIXO DE RIO, EM SACA COM 20 KG	SC	17,1700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, ALT	ROL	135,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, ALT	MT	2,9700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		2,7400	-7,74
	2	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		2,7000	-9,09
	3	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-
	4	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		2,6900	-9,43
	5	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		2,5700	-13,47
	6	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		2,5500	-14,14
	7	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		2,5400	-14,48
	8	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	CASCA DE PINUS, EM SACA COM 15 KG	SC	18,2700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		17,9900	-1,53
	2	IVO DALPIZOL ME		17,9800	-1,59
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		17,9700	-1,64
	4	IVO DALPIZOL ME		17,9600	-1,70
	5	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		17,9500	-1,75
	6	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

murlonge s. verso

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	CINERARIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	13,8300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,9900	-13,30
	2	IVO DALPIZOL ME		11,9800	-13,38
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,9700	-13,45
	4	IVO DALPIZOL ME		11,9600	-13,52
	5	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	FLOR KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COM 1 UN	UN	5,7300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	FLOR MINI KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COM 1 UN	UN	4,5300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CANELINHA - CINNAMOMUM ZEYLANICUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		6,9900	1,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA INDICA (L.) PERS. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	QUARESMEIRA - TIBOUCHINA SELLOWIANA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHUVA DE OURO - CASSIA FISTULA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem Proposta					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "mullange 5. Jery" and other initials.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	IPES - TABEUIAS SP. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	TIPUANA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,1000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PATA VACA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		7,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	CEDRO EUROPA COM 80 A 100 CM DE ALTURA	UN	11,6700	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	HIBISCO (DE 80 A 100 CM)	UN	6,3300	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	ALECRIM ARVORE, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	32,6000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CEREJEIRA DO JAPAO, ENXERTADA, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	15,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MANACA DA SERRA, CONDUZIDO, MUDA DE 80 A 170 CM	UN	11,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PALMEIRA CICA, MUDA COM NO MINIMO 30 CM DE CAULE	UN	44,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PALMEIRA FENIX COM 1,00 MT DE ALTURA	UN	41,3300	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PALEMIRA ARECA, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	17,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		16,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PALMEIRA AZUL, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	121,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		120,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PALMEIRA REAL (DE 120 A 150 CM)	UN	18,6700	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	GRAMA ESMERALDA	M²	5,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME		5,3200	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		5,3300	0,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	GRAMA SAO CARLOS	M²	5,7600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME		5,7500	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		5,7600	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	GRAMA PRETA, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	10,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		10,0000	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		10,3000	3,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	GRAMA AZUL, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	15,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	GRAMA AMENDOIM	M²	11,9000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	TAGETAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,9000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9300	0,34
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		9,3000	4,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	TAGETES - TAGETES PATULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,12
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8300	4,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	SALVIA - SALVIA SPLENDENS, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,0500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,12
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,7900	3,53

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	BOCA DE LEO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8400	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8500	0,11
	3	IVO DALPIZOL ME		9,0000	1,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	TORRENIA OU AMOR PERFEITO - TORENIA FOURNIERI LINDEN, BANDEJA COM	BJA	8,6200	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,3700	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,3800	0,12
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,3900	0,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	BEIJINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,2300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,4800	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	0,12
	3	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BEIJO DO SOL, COM 20CM DE ALTURA	BJA	17,4800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		16,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		17,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	ALISSON, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3200	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,4800	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	0,12
	3	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CELOSIA - CELOSIA ARGENTEA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3100	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,7700	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,7800	0,11
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8100	0,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	AZULZINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	11,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		10,8300	-
	2	IVO DALPIZOL ME		11,0000	1,57
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,5000	6,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PRIMULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	16,2700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	TREPADEIRA TRES MARIA (DE 100 A 150 CM)	UN	12,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	SETE LEGUAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	15,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	SAPATINHO DE JUDIA, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	26,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		23,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	JASMIM DOS POETAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	20,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		18,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LAGRIMA DE CRISTO, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	19,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		18,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	BUXOS BOLA, TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	UN	10,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		10,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	BUXOS BOLA, TAMANHO GRANDE COM NO MINIMO 40CM DE DIAMETRO	UN	20,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		19,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	AGAVE ATENUADA, TAMANHO MEDIO	UN	21,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	AGAVE AMERICANA, TAMANHO MEDIO	UN	20,3300	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	AGAVE PALITO, MUDA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIAMETRO	UN	31,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		28,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	PATA DE ELEFANTE (DE 80 A 100 CM)	UN	52,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		50,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	DRACENA (DE 80 A 100 CM)	UN	15,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	STRELITZIA (TOUCEIRA COM 02 A 03 BULBOS)	UN	18,4800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			17,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	ASPARGO, MUDA COM NO MINIMO 20 CM	UN	12,4000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	ERICA - PLANTA (DE 20 A 30 CM)	UN	7,8100	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			7,5000	-
2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			7,6000	1,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	BARBA DE SERPENTE - OPHIOPOGON JABURAN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	15,0700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	AGAPANTO - AGAPANTHUS AFRICANUS, COM RAIZ NUA	UN	2,2300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			2,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	MOREIA - DIETES BICOLOR, (TOUCEIRA COM PACOTE DE 03 LITROS)	UN	9,1700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			8,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA VAR. PURPUSII, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	12,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	IXORIA DIVERSAS CORES, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,2500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			4,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	PINGO DE OURO, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,4600	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			3,9900	-
2	IVO DALPIZOL ME			4,0000	0,25

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	PLEOMELIA VERDE, TAMANHO MEDIO	UN	21,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	PLEOMELIA VARIEGATA, TAMANHO MEDIO	UN	22,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	FORMIO VERDE, MUDA COM NO MINIMO 30 CM	UN	12,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	FORMIO VERIEGATA, MUDA COM NO MINIMO 50CM DE ALTURA	UN	12,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	KAYZUCA COM 1,00 A 1,50 MT DE ALTURA	UN	32,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		31,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	AZALEIAS CORES VARIADAS, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	5,9600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		5,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	PODOCARPUS, MUDA COM NO MINIMO 50 CM	UN	7,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		7,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	PERIQUITO, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	12,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		10,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		11,0000	0,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ADUBO ORGANICO, A BASE DE ESTERCO DE PERU, MOIDO, SACA COM 40 KG	SC	25,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		23,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		24,0000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	PEDRA PARA DECORACAO, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, EM PACOTE DE	PCT	1,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		1,6000	-
	2	IVO DALPIZOL ME		1,6800	5,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	SEIXO DE RIO, EM SACA COM 20 KG	SC	17,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		15,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	ROL	135,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		122,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	MT	2,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		2,5400	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		2,5500	0,39
	3	IVO DALPIZOL ME		2,8000	10,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	CASCA DE PINUS, EM SACA COM 15 KG	SC	18,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		17,9500	-
	2	IVO DALPIZOL ME		17,9600	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	CINERARIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	13,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,9600	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,9700	0,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	FLOR KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COM	UN	5,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	FLOR MINI KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO	UN	4,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		4,2000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CANELINHA - CINNAMOMUM ZEYLANICUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA INDICA (L.) PERS. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	QUARESMEIRA - TIBOUCHINA SELLOWIANA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHUVA DE OURO - CASSIA FISTULA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	IPES - TABEBUIAS SP. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	TIPUANA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PATA VACA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,6000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	CEDRO EUROPA COM 80 A 100 CM DE ALTURA	UN	11,6700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	HIBISCO (DE 80 A 100 CM)	UN	6,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	ALECRIM ARVORE, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	32,6000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CEREJEIRA DO JAPAO, ENXERTADA, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	15,1300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MANACA DA SERRA, CONDUZIDO, MUDA DE 80 A 170 CM	UN	11,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PALMEIRA CICA, MUDA COM NO MINIMO 30 CM DE CAULE	UN	44,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PALMEIRA FENIX COM 1,00 MT DE ALTURA	UN	41,3300	-
Sem lançamentos.					

Handwritten signatures and initials:
 X, 7, [initials], [signature], [signature], [signature], [signature]
 murilo S. Vergo

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PALEMIRA ARECA, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	17,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PALMEIRA AZUL, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	121,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PALMEIRA REAL (DE 120 A 150 CM)	UN	18,6700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	GRAMA ESMERALDA	M²	5,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	GRAMA SAO CARLOS	M²	5,7600	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	GRAMA PRETA, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	10,3000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	GRAMA AZUL, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	15,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	GRAMA AMENDOIM	M²	11,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	TAGETAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	TAGETES - TAGETES PATULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	SALVIA - SALVIA SPLENDENS, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,0500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	BOCA DE LEO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	TORRENIA OU AMOR PERFEITO - TORENIA FOURNIERI LINDEN, BANDEJA COM	BJA	8,6200	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	BEIJINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,2300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BEIJO DO SOL, COM 20CM DE ALTURA	BJA	17,4800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	ALISSON, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3200	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CELOSIA - CELOSIA ARGENTEA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3100	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	AZULZINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	11,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PRIMULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	16,2700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	VERBENA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,5800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	PERPETUA - GOMPHRENA GLOBOSA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	REPOLHO ORNAMENTAL	UN	5,4800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	GAZANIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,9900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	LANTANA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	14,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	CRAVINA/CRAVO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,4500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PETUNIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1600	-
Sem lançamentos.					

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	TREPADEIRA TRES MARIA (DE 100 A 150 CM)	UN	12,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	SETE LEGUAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	15,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	SAPATINHO DE JUDIA, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	26,2700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	JASMIM DOS POETAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	20,4500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LAGRIMA DE CRISTO, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	19,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	BUXOS BOLA, TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	UN	10,8300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	BUXOS BOLA, TAMANHO GRANDE COM NO MINIMO 40CM DE DIAMETRO	UN	20,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	AGAVE ATENUADA, TAMANHO MEDIO	UN	21,3800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	AGAVE AMERICANA, TAMANHO MEDIO	UN	20,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	AGAVE PALITO, MUDA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIAMETRO	UN	31,2000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	PATA DE ELEFANTE (DE 80 A 100 CM)	UN	52,6700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	DRACENA (DE 80 A 100 CM)	UN	15,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	STRELITZIA (TOUCEIRA COM 02 A 03 BULBOS)	UN	18,4800	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	ASPARGO, MUDA COM NO MINIMO 20 CM	UN	12,4000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	ERICA - PLANTA (DE 20 A 30 CM)	UN	7,8100	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	BARBA DE SERPENTE - OPHIOPOGON JABURAN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	15,0700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	AGAPANTO - AGAPANTHUS AFRICANUS, COM RAIZ NUA	UN	2,2300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	MOREIA - DIETES BICOLOR, (TOUCEIRA COM PACOTE DE 03 LITROS)	UN	9,1700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA VAR. PURPUSII, BANDEJA COM 15 U	BJA	12,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	IXORIA DIVERSAS CORES, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,2500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	PINGO DE OURO, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,4600	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	PLEOMELIA VERDE, TAMANHO MEDIO	UN	21,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	PLEOMELIA VARIEGATA, TAMANHO MEDIO	UN	22,6300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	FORMIO VERDE, MUDA COM NO MINIMO 30 CM	UN	12,4000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	FORMIO VERIEGATA, MUDA COM NO MINIMO 50CM DE ALTURA	UN	12,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	KAYZUCA COM 1,00 A 1,50 MT DE ALTURA	UN	32,3300	-
Sem lançamentos.					

murlange s. verga

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	AZALEIAS CORES VARIADAS, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	5,9600	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	PODOCARPUS, MUDA COM NO MINIMO 50 CM	UN	7,7500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	PERIQUITO, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	12,7700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ADUBO ORGANICO, A BASE DE ESTERCO DE PERU, MOIDO, SACA COM 40 KG	SC	25,3200	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	PEDRA PARA DECORACAO, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, EM PACOTE DE	PCT	1,7200	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	SEIXO DE RIO, EM SACA COM 20 KG	SC	17,1700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	ROL	135,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	MT	2,9700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	CASCA DE PINUS, EM SACA COM 15 KG	SC	18,2700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	CINERARIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	13,8300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	FLOR KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COM	UN	5,7300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	FLOR MINI KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COM	UN	4,5300	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

murlange S. Vaz

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CANELINHA - CINNAMOMUM ZEYLANICUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA INDICA (L.) PERS. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	QUARESMEIRA - TIBOUCHINA SELLOWIANA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHUVA DE OURO - CASSIA FISTULA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	IPES - TABEBUIAS SP. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	TIPUANA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PATA VACA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,6000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	CEDRO EUROPA COM 80 A 100 CM DE ALTURA	UN	11,6700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	HIBISCO (DE 80 A 100 CM)	UN	6,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	ALECRIM ARVORE, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	32,6000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CEREJEIRA DO JAPAO, ENXERTADA, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	15,1300	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MANACA DA SERRA, CONDUZIDO, MUDA DE 80 A 170 CM	UN	11,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PALMEIRA CICA, MUDA COM NO MINIMO 30 CM DE CAULE	UN	44,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PALMEIRA FENIX COM 1,00 MT DE ALTURA	UN	41,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PALEMIRA ARECA, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	17,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PALMEIRA AZUL, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	121,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PALMEIRA REAL (DE 120 A 150 CM)	UN	18,6700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	GRAMA ESMERALDA	M²	5,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	GRAMA SAO CARLOS	M²	5,7600	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	GRAMA PRETA, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	10,3000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	GRAMA AZUL, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	15,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	GRAMA AMENDOIM	M²	11,9000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	TAGETAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	TAGETES - TAGETES PATULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1700	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	SALVIA - SALVIA SPLENDENS, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,0500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	BOCA DE LEAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	TORRENIA OU AMOR PERFEITO - TORENIA FOURNIERI LINDEN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	8,6200	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	BEIJINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,2300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BEIJO DO SOL, COM 20CM DE ALTURA	BJA	17,4800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	ALISSON, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3200	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CELOSIA - CELOSIA ARGENTEA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3100	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	AZULZINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	11,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PRIMULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	16,2700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	VERBENA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,5800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	PERPETUA - GOMPHRENA GLOBOSA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	REPOLHO ORNAMENTAL	UN	5,4800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	GAZANIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,9900	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	LANTANA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	14,3300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	CRAVINA/CRAVO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,4500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PETUNIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1600	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	TREPADEIRA TRES MARIA (DE 100 A 150 CM)	UN	12,3300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	SETE LEGUAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	15,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	SAPATINHO DE JUDIA, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	26,2700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	JASMIM DOS POETAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	20,4500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LAGRIMA DE CRISTO, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	19,3300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	BUXOS BOLA, TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	UN	10,8300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	BUXOS BOLA, TAMANHO GRANDE COM NO MINIMO 40CM DE DIAMETRO	UN	20,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	AGAVE ATENUADA, TAMANHO MEDIO	UN	21,3800	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	AGAVE AMERICANA, TAMANHO MEDIO	UN	20,3300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	AGAVE PALITO, MUDA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIAMETRO	UN	31,2000	-

Sem negociação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'X' and 'JH'.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	PATA DE ELEFANTE (DE 80 A 100 CM)	UN	52,6700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	DRACENA (DE 80 A 100 CM)	UN	15,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	STRELITZIA (TOUCEIRA COM 02 A 03 BULBOS)	UN	18,4800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	ASPARGO, MUDA COM NO MINIMO 20 CM	UN	12,4000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	ERICA - PLANTA (DE 20 A 30 CM)	UN	7,8100	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	BARBA DE SERPENTE - OPHIOPOGON JABURAN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	15,0700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	AGAPANTO - AGAPANTHUS AFRICANUS, COM RAIZ NUA	UN	2,2300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	MOREIA - DIETES BICOLOR, (TOUCEIRA COM PACOTE DE 03 LITROS)	UN	9,1700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA VAR. PURPUSII, BANDEJA COM 15 U	BJA	12,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	IXORIA DIVERSAS CORES, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,2500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	PINGO DE OURO, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,4600	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	PLEOMELIA VERDE, TAMANHO MEDIO	UN	21,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	PLEOMELIA VARIEGATA, TAMANHO MEDIO	UN	22,6300	-
Sem negociação.					

mulange S. Vergo

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	FORMIO VERDE, MUDA COM NO MINIMO 30 CM	UN	12,4000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	FORMIO VERIEGATA, MUDA COM NO MINIMO 50CM DE ALTURA	UN	12,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	KAYZUCA COM 1,00 A 1,50 MT DE ALTURA	UN	32,3300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	AZALEIAS CORES VARIADAS, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	5,9600	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	PODOCARPUS, MUDA COM NO MINIMO 50 CM	UN	7,7500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	PERIQUITO, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	12,7700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ADUBO ORGANICO, A BASE DE ESTERCO DE PERU, MOIDO, SACA COM 40 KG	SC	25,3200	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	PEDRA PARA DECORACAO, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, EM PACOTE DE	PCT	1,7200	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	SEIXO DE RIO, EM SACA COM 20 KG	SC	17,1700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	ROL	135,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	MT	2,9700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	CASCA DE PINUS, EM SACA COM 15 KG	SC	18,2700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	CINERARIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	13,8300	-

Sem negociação.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	FLOR KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COM	UN	5,7300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	FLOR MINI KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO	UN	4,5300	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	Habilitado
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	Habilitado
IVO DALPIZOL ME	Habilitado
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	Habilitado
MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CANELINHA - CINNAMOMUM ZEYLANICUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		6,9900	1,30

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA INDICA (L.) PERS. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	QUARESMEIRA - TIBOUCHINA SELLOWIANA (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	IPES - TABEBUIAS SP. (DE 120 A 150 CM)	UN	7,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		6,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	TIPUANA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

[Handwritten signatures and marks]

mulonge S. V. verso

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	IVO DALPIZOL ME	8,1000	-
---	-----------------	--------	---

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	PATA VACA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	8,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			7,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	CEREJEIRA DO JAPAO, ENXERTADA, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	15,1300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			14,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	PALEMIRA ARECA, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	17,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			16,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	PALMEIRA AZUL, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	121,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			120,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	GRAMA ESMERALDA	M²	5,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME			5,3200	-
2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			5,3300	0,19

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	GRAMA SAO CARLOS	M²	5,7600	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME			5,7500	-
2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			5,7600	0,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	GRAMA PRETA, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	10,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			10,0000	-
2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			10,3000	3,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	GRAMA AZUL, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	15,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	TAGETAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	IVO DALPIZOL ME			8,9000	-
2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME			8,9300	0,34
3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP			9,3000	4,49

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	TAGETES - TAGETES PATULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,12
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8300	4,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	SALVIA - SALVIA SPLENDENS, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,0500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,12
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,7900	3,53

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	BOCA DE LEO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8400	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,8500	0,11
	3	IVO DALPIZOL ME		9,0000	1,81

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	TORRENIA OU AMOR PERFEITO - TORENIA FOURNIERI LINDEN, BANDEJA COM	BJA	8,6200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,3700	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,3800	0,12
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,3900	0,24

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	BEIJINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,2300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,4800	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	0,12
	3	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,24

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	31	BEIJO DO SOL, COM 20CM DE ALTURA	BJA	17,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		16,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		17,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	32	ALISSON, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,4800	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	0,12
	3	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,24

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	33	CELOSIA - CELOSIA ARGENTEA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,3100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,7700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,7800	0,11
3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,8100	0,46

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	34	AZULZINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	11,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		10,8300	-
	2	IVO DALPIZOL ME		11,0000	1,57
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,5000	6,19

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	35	PRIMULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	16,2700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		16,2700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	36	VERBENA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,5800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,9400	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9500	0,11
	3	IVO DALPIZOL ME		9,0000	0,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	37	PERPETUA - GOMPHRENA GLOBOSA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	10,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,9500	-
	2	IVO DALPIZOL ME		8,9600	0,11
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		9,3200	4,13

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	38	REPOLHO ORNAMENTAL	UN	5,4800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		3,9800	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		3,9900	0,25
	3	IVO DALPIZOL ME		5,0000	25,63

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	39	GAZANIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,9900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,7900	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,8000	0,11
	3	IVO DALPIZOL ME		9,0000	2,39

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	40	LANTANA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	14,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,3000	-
	2	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		11,3200	0,18
	3	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,3400	0,35

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	41	CRAVINA/CRAVO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,6900	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,7000	0,12
	3	IVO DALPIZOL ME		9,0000	3,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	42	PETUNIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	9,1600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		8,4900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		8,5000	0,12
	3	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME		8,7200	2,71

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	43	TREPADEIRA TRES MARIA (DE 100 A 150 CM)	UN	12,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	44	SETE LEGUAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	15,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	45	SAPATINHO DE JUDIA, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	26,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		23,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	46	JASMIM DOS POETAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	20,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		18,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	47	LAGRIMA DE CRISTO, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	19,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		18,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	48	BUXOS BOLA, TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	UN	10,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		10,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	49	BUXOS BOLA, TAMANHO GRANDE COM NO MINIMO 40CM DE DIAMETRO	UN	20,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		19,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	50	AGAVE ATENUADA, TAMANHO MEDIO	UN	21,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		20,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	52	AGAVE PALITO, MUDA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIAMETRO	UN	31,2000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		28,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	53	PATA DE ELEFANTE (DE 80 A 100 CM)	UN	52,6700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		50,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	54	DRACENA (DE 80 A 100 CM)	UN	15,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	55	STRELITZIA (TOUCEIRA COM 02 A 03 BULBOS)	UN	18,4800	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		17,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	57	ERICA - PLANTA (DE 20 A 30 CM)	UN	7,8100	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		7,5000	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		7,6000	1,33

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	58	BARBA DE SERPENTE - OPHIOPOGON JABURAN, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	15,0700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	59	AGAPANTO - AGAPANTHUS AFRICANUS, COM RAIZ NUA	UN	2,2300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		2,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	60	MOREIA - DIETES BICOLOR, (TOUCEIRA COM PACOTE DE 03 LITROS)	UN	9,1700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		8,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	61	LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA VAR. PURPUSII, BANDEJA COM 15 U	BJA	12,5000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	62	IXORIA DIVERSAS CORES, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,2500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		4,0000	-

mulongo S. Vero

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	63	PINGO DE OURO, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	4,4600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		3,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		4,0000	0,25

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	64	PLEOMELIA VERDE, TAMANHO MEDIO	UN	21,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	65	PLEOMELIA VARIEGATA, TAMANHO MEDIO	UN	22,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	66	FORMIO VERDE, MUDA COM NO MINIMO 30 CM	UN	12,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	67	FORMIO VERIEGATA, MUDA COM NO MINIMO 50CM DE ALTURA	UN	12,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	68	KAYZUCA COM 1,00 A 1,50 MT DE ALTURA	UN	32,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		31,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	69	AZALEIAS CORES VARIADAS, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	5,9600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		5,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	70	PODOCARPUS, MUDA COM NO MINIMO 50 CM	UN	7,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		7,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	71	PERIQUITO, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	12,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		10,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		11,0000	0,09

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	72	ADUBO ORGANICO, A BASE DE ESTERCO DE PERU, MOIDO, SACA COM 40 KG	SC	25,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		23,9900	-
	2	IVO DALPIZOL ME		24,0000	0,04

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	73	PEDRA PARA DECORACAO, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, EM PACOTE DE	PCT	1,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		1,6000	-
	2	IVO DALPIZOL ME		1,6800	5,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	74	SEIXO DE RIO, EM SACA COM 20 KG	SC	17,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		15,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	75	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	ROL	135,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		122,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	76	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SEM BORDAS, AL	MT	2,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP		2,5400	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		2,5500	0,39
	3	IVO DALPIZOL ME		2,8000	10,24

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	77	CASCA DE PINUS, EM SACA COM 15 KG	SC	18,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		17,9500	-
	2	IVO DALPIZOL ME		17,9600	0,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	78	CINERARIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	13,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		11,9600	-
	2	GABRIELA ABT TRATZ - EPP		11,9700	0,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	79	FLOR KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO, COM	UN	5,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	80	FLOR MINI KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASO DE POLIETILENO	UN	4,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IVO DALPIZOL ME		4,2000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	72	ADUBO ORGANICO, A BASE DE ESTERCO DE PERU, MO	SC	200,00	23,9900	4.798,0000
1	73	PEDRA PARA DECORACAO, COR BRANCA, TAMANHO GR	PCT	100,00	1,6000	160,0000
1	74	SEIXO DE RIO, EM SACA COM 20 KG	SC	100,00	15,9000	1.590,0000
1	75	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETIL	ROL	500,00	122,5000	61.250,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



1	76	LIMITADOR DE GRAMA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO	MT	1.000,00	2,5400	2.540,0000
Total do Fornecedor						70.338,0000

Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	26	TAGETES - TAGETES PATULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	1.000,00	8,4900	8.490,0000
1	27	SALVIA - SALVIA SPLENDENS, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	1.000,00	8,4900	8.490,0000
1	28	BOCA DE LEAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	1.000,00	8,8400	8.840,0000
1	31	BEIJO DO SOL, COM 20CM DE ALTURA	BJA	500,00	16,9900	8.495,0000
1	35	PRIMULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	100,00	16,2700	1.627,0000
1	37	PERPETUA - GOMPHRENA GLOBOSA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	100,00	8,9500	895,0000
1	38	REPOLHO ORNAMENTAL	UN	200,00	3,9800	796,0000
1	42	PETUNIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	500,00	8,4900	4.245,0000
1	63	PINGO DE OURO, MUDA COM NO MINIMO 10 CM DE ALTURA	UN	100,00	3,9900	399,0000
1	71	PERIQUITO, EM BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	100,00	10,9900	1.099,0000
1	77	CASCA DE PINUS, EM SACA COM 15 KG	SC	100,00	17,9500	1.795,0000
Total do Fornecedor						45.171,0000

Fornecedor: IVO DALPIZOL ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CANELINHA - CINNAMOMUM ZEYLANICUM (DE 120 A 150 CM)	UN	200,00	6,9000	1.380,0000
1	2	EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA INDICA (L.) PERS. (DE 120 A 150 CM)	UN	100,00	6,9000	690,0000
1	3	QUARESMEIRA - TIBOUCHINA SELLOWIANA (DE 120 A 150 CM)	UN	50,00	6,9000	345,0000
1	4	SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (DE 120 A 150 CM)	UN	50,00	6,9000	345,0000
1	5	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM (DE 120 A 150 CM)	UN	50,00	6,9000	345,0000
1	7	IPES - TABEBUIAS SP. (DE 120 A 150 CM)	UN	50,00	6,9000	345,0000
1	8	TIPUANA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	10,00	8,1000	81,0000
1	9	PATA VACA, MUDA COM 1,80 A 2,00 MT DE ALTURA	UN	50,00	7,9000	395,0000
1	13	CEREJEIRA DO JAPAO, ENXERTADA, MUDA DE 120 A 150 CM	UN	50,00	14,5000	725,0000
1	17	PALEMIRA ARECA, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	50,00	16,5000	825,0000
1	18	PALMEIRA AZUL, MUDA DE 80 A 100 CM	UN	10,00	120,0000	1.200,0000
1	22	GRAMA PRETA, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	200,00	10,0000	2.000,0000
1	23	GRAMA AZUL, EM CAIXA COM 15 MUDAS	CX	100,00	14,0000	1.400,0000
1	25	TAGETAO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	1.000,00	8,9000	8.900,0000
1	29	TORRENIA OU AMOR PERFEITO - TORENIA FOURNIERII L.	BJA	1.000,00	8,3700	8.370,0000
1	33	CELOSIA - CELOSIA ARGENTEA L., BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	500,00	8,7700	4.385,0000
1	40	LANTANA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	100,00	11,3000	1.130,0000
1	43	TREPADEIRA TRES MARIA (DE 100 A 150 CM)	UN	10,00	12,0000	120,0000
1	44	SETE LEGUAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	10,00	14,0000	140,0000
1	45	SAPATINHO DE JUDIA, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	10,00	23,0000	230,0000
1	46	JASMIM DOS POETAS, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	10,00	18,0000	180,0000
1	47	LAGRIMA DE CRISTO, MUDA COM ALTURA MINIMA DE 100 CM	UN	50,00	18,0000	900,0000
1	48	BUXOS BOLA, TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 30CM	UN	200,00	10,5000	2.100,0000
1	49	BUXOS BOLA, TAMANHO GRANDE COM NO MINIMO 40CM	UN	100,00	19,0000	1.900,0000
1	50	AGAVE ATENUADA, TAMANHO MEDIO	UN	20,00	20,0000	400,0000
1	52	AGAVE PALITO, MUDA COM APROXIMADAMENTE 25 CM	UN	20,00	28,0000	560,0000
1	53	PATA DE ELEFANTE (DE 80 A 100 CM)	UN	10,00	50,0000	500,0000
1	54	DRACENA (DE 80 A 100 CM)	UN	100,00	14,0000	1.400,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 130/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO

Expedição: 16/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



1	55	STRELITZIA (TOUCEIRA COM 02 A 03 BULBOS)	UN	100,00	17,0000	1.700,0000
1	57	ERICA - PLANTA (DE 20 A 30 CM)	UN	1.000,00	7,5000	7.500,0000
1	58	BARBA DE SERPENTE - OPHIOPOGON JABURAN, BANDEJA	BJA	200,00	14,0000	2.800,0000
1	59	AGAPANTO - AGAPANTHUS AFRICANUS, COM RAIZ NUA	UN	200,00	2,0000	400,0000
1	60	MOREIA - DIETES BICOLOR, (TOUCEIRA COM PACOTE D	UN	500,00	8,9000	4.450,0000
1	61	LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA VAR. PURPU	BJA	100,00	11,0000	1.100,0000
1	62	IXORIA DIVERSAS CORES, MUDA COM NO MINIMO 10 CM	UN	100,00	4,0000	400,0000
1	64	PLEOMELIA VERDE, TAMANHO MEDIO	UN	50,00	20,0000	1.000,0000
1	65	PLEOMELIA VARIEGATA, TAMANHO MEDIO	UN	50,00	20,0000	1.000,0000
1	66	FORMIO VERDE, MUDA COM NO MINIMO 30 CM	UN	50,00	11,0000	550,0000
1	67	FORMIO VERIEGATA, MUDA COM NO MINIMO 50CM DE A	UN	50,00	11,0000	550,0000
1	68	KAYZUCA COM 1,00 A 1,50 MT DE ALTURA	UN	10,00	31,0000	310,0000
1	69	AZALEIAS CORES VARIADAS, MUDA COM NO MINIMO 10	UN	50,00	5,2000	260,0000
1	70	PODOCARPUS, MUDA COM NO MINIMO 50 CM	UN	100,00	7,0000	700,0000
1	78	CINERARIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	1.000,00	11,9600	11.960,0000
1	79	FLOR KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM VASC	UN	500,00	5,5000	2.750,0000
1	80	FLOR MINI KALANCHOE BLOSSFILDINA, PLANTADA EM	UN	500,00	4,2000	2.100,0000
Total do Fornecedor						80.821,0000

Fornecedor: LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	20	GRAMA ESMERALDA	M²	5.000,00	5,3200	26.600,0000
1	21	GRAMA SAO CARLOS	M²	5.000,00	5,7500	28.750,0000
Total do Fornecedor						55.350,0000

Fornecedor: MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	30	BEIJINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	500,00	8,4800	4.240,0000
1	32	ALISSON, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	500,00	8,4800	4.240,0000
1	34	AZULZINHO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	100,00	10,8300	1.083,0000
1	36	VERBENA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	300,00	8,9400	2.682,0000
1	39	GAZANIA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	1.000,00	8,7900	8.790,0000
1	41	CRAVINA/CRAVO, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BJA	1.000,00	8,6900	8.690,0000
Total do Fornecedor						29.725,0000

Total Geral

281.405,0000

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

DATA: 16/10/17

ABERTURA: 30/10/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	IVO DALPIZOL ME	6,90	1.380,00
2	IVO DALPIZOL ME	6,90	690,00
3	IVO DALPIZOL ME	6,90	345,00
4	IVO DALPIZOL ME	6,90	345,00
5	IVO DALPIZOL ME	6,90	345,00
7	IVO DALPIZOL ME	6,90	345,00
8	IVO DALPIZOL ME	8,10	81,00
9	IVO DALPIZOL ME	7,90	395,00
13	IVO DALPIZOL ME	14,50	725,00
17	IVO DALPIZOL ME	16,50	825,00
18	IVO DALPIZOL ME	120,00	1.200,00
20	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	5,32	26.600,00
21	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	5,75	28.750,00
22	IVO DALPIZOL ME	10,00	2.000,00
23	IVO DALPIZOL ME	14,00	1.400,00
25	IVO DALPIZOL ME	8,90	8.900,00
26	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,49	8.490,00
27	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,49	8.490,00
28	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,84	8.840,00
29	IVO DALPIZOL ME	8,37	8.370,00
30	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,48	4.240,00
31	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	16,99	8.495,00
32	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,48	4.240,00
33	IVO DALPIZOL ME	8,77	4.385,00
34	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	10,83	1.083,00
35	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	16,27	1.627,00
36	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,94	2.682,00
37	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,95	895,00
38	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	3,98	796,00
39	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,79	8.790,00
40	IVO DALPIZOL ME	11,30	1.130,00
41	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,69	8.690,00
42	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,49	4.245,00
43	IVO DALPIZOL ME	12,00	120,00
44	IVO DALPIZOL ME	14,00	140,00
45	IVO DALPIZOL ME	23,00	230,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



46	IVO DALPIZOL ME	18,00	180,00
47	IVO DALPIZOL ME	18,00	900,00
48	IVO DALPIZOL ME	10,50	2.100,00
49	IVO DALPIZOL ME	19,00	1.900,00
50	IVO DALPIZOL ME	20,00	400,00
52	IVO DALPIZOL ME	28,00	560,00
53	IVO DALPIZOL ME	50,00	500,00
54	IVO DALPIZOL ME	14,00	1.400,00
55	IVO DALPIZOL ME	17,00	1.700,00
57	IVO DALPIZOL ME	7,50	7.500,00
58	IVO DALPIZOL ME	14,00	2.800,00
59	IVO DALPIZOL ME	2,00	400,00
60	IVO DALPIZOL ME	8,90	4.450,00
61	IVO DALPIZOL ME	11,00	1.100,00
62	IVO DALPIZOL ME	4,00	400,00
63	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	3,99	399,00
64	IVO DALPIZOL ME	20,00	1.000,00
65	IVO DALPIZOL ME	20,00	1.000,00
66	IVO DALPIZOL ME	11,00	550,00
67	IVO DALPIZOL ME	11,00	550,00
68	IVO DALPIZOL ME	31,00	310,00
69	IVO DALPIZOL ME	5,20	260,00
70	IVO DALPIZOL ME	7,00	700,00
71	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	10,99	1.099,00
72	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	23,99	4.798,00
73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	1,60	160,00
74	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	15,90	1.590,00
75	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	122,50	61.250,00
76	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	2,54	2.540,00
77	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	17,95	1.795,00
78	IVO DALPIZOL ME	11,96	11.960,00
79	IVO DALPIZOL ME	5,50	2.750,00
80	IVO DALPIZOL ME	4,20	2.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	10.257.026/0001-73	70.338,00
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	11.828.351/0001-01	45.171,00
IVO DALPIZOL ME	80.515.984/0001-82	80.821,00
LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	09.330.963/0001-28	55.350,00
MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	22.940.135/0001-70	29.725,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Não acudiram interessados para os itens nº 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 24, 51 e 56, sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 281.405,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2017.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

Leila Marcolina Gruntowski
Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

DATA: 16/10/17

ABERTURA: 30/10/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 89/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	IVO DALPIZOL ME	6,90	1.380,00
2	IVO DALPIZOL ME	6,90	690,00
3	IVO DALPIZOL ME	6,90	345,00
4	IVO DALPIZOL ME	6,90	345,00
5	IVO DALPIZOL ME	6,90	345,00
7	IVO DALPIZOL ME	6,90	345,00
8	IVO DALPIZOL ME	8,10	81,00
9	IVO DALPIZOL ME	7,90	395,00
13	IVO DALPIZOL ME	14,50	725,00
17	IVO DALPIZOL ME	16,50	825,00
18	IVO DALPIZOL ME	120,00	1.200,00
20	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	5,32	26.600,00
21	LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	5,75	28.750,00
22	IVO DALPIZOL ME	10,00	2.000,00
23	IVO DALPIZOL ME	14,00	1.400,00
25	IVO DALPIZOL ME	8,90	8.900,00
26	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,49	8.490,00
27	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,49	8.490,00
28	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,84	8.840,00
29	IVO DALPIZOL ME	8,37	8.370,00
30	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,48	4.240,00
31	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	16,99	8.495,00
32	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,48	4.240,00
33	IVO DALPIZOL ME	8,77	4.385,00
34	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	10,83	1.083,00
35	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	16,27	1.627,00
36	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,94	2.682,00
37	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,95	895,00
38	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	3,98	796,00
39	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,79	8.790,00
40	IVO DALPIZOL ME	11,30	1.130,00
41	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	8,69	8.690,00
42	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	8,49	4.245,00
43	IVO DALPIZOL ME	12,00	120,00
44	IVO DALPIZOL ME	14,00	140,00
45	IVO DALPIZOL ME	23,00	230,00
46	IVO DALPIZOL ME	18,00	180,00
47	IVO DALPIZOL ME	18,00	900,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



48	IVO DALPIZOL ME	10,50	2.100,00
49	IVO DALPIZOL ME	19,00	1.900,00
50	IVO DALPIZOL ME	20,00	400,00
52	IVO DALPIZOL ME	28,00	560,00
53	IVO DALPIZOL ME	50,00	500,00
54	IVO DALPIZOL ME	14,00	1.400,00
55	IVO DALPIZOL ME	17,00	1.700,00
57	IVO DALPIZOL ME	7,50	7.500,00
58	IVO DALPIZOL ME	14,00	2.800,00
59	IVO DALPIZOL ME	2,00	400,00
60	IVO DALPIZOL ME	8,90	4.450,00
61	IVO DALPIZOL ME	11,00	1.100,00
62	IVO DALPIZOL ME	4,00	400,00
63	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	3,99	399,00
64	IVO DALPIZOL ME	20,00	1.000,00
65	IVO DALPIZOL ME	20,00	1.000,00
66	IVO DALPIZOL ME	11,00	550,00
67	IVO DALPIZOL ME	11,00	550,00
68	IVO DALPIZOL ME	31,00	310,00
69	IVO DALPIZOL ME	5,20	260,00
70	IVO DALPIZOL ME	7,00	700,00
71	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	10,99	1.099,00
72	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	23,99	4.798,00
73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	1,60	160,00
74	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	15,90	1.590,00
75	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	122,50	61.250,00
76	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	2,54	2.540,00
77	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	17,95	1.795,00
78	IVO DALPIZOL ME	11,96	11.960,00
79	IVO DALPIZOL ME	5,50	2.750,00
80	IVO DALPIZOL ME	4,20	2.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	10.257.026/0001-73	70.338,00
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	11.828.351/0001-01	45.171,00
IVO DALPIZOL ME	80.515.984/0001-82	80.821,00
LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	09.330.963/0001-28	55.350,00
MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	22.940.135/0001-70	29.725,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Não acudiram interessados para os itens nº 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 24, 51 e 56, sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 281.405,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais).

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2017.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2017 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI – ME

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para frota de veículos e máquinas desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
27	80,00	UN	PROTECTOR DE IRBO DE ARO 20	RADIAL	26,60	1.530,00
28	16,00	UN	PROTECTOR DE IRBO DE ARO 22	RADIAL	28,00	448,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.**PRazo DE EXECUÇÃO:** Os serviços ora contratados dar-se-á conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2017.

Manguelirinha, 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2017 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS – ME

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para frota de veículos e máquinas desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	20,00	UN	PNEU PARA MOTONVELADORA REFERÊNCIA 1.400 ARO 24, 16 LONAS G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA	Supergul der QH808	1,889	37,78

6	16,00	UN	PNEU PARA CARREGADEIRA REFERÊNCIA 17,5 ARO 25, 16 LONAS L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA	Supergul der QH 809	1,775	28,40
---	-------	----	---	---------------------	-------	-------

7	20,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 1000 ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Goodride ICL 956	925,00	18,50
---	-------	----	---	------------------	--------	-------

11	10,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 750 ARO 16, 10 LONAS, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Goodride CR 942	400,00	4,00
----	-------	----	--	-----------------	--------	------

12	12,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 750 ARO 16, 10 LONAS, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Goodride CL891	419,00	5,02
----	-------	----	--	----------------	--------	------

14	40,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 900 ARO 20, 14 LONAS, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Goodride CL811	755,00	30,20
----	-------	----	--	----------------	--------	-------

16	20,00	UN	PNEU 275/80 R22,5 RODoviário, LISO, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Dunlop SP 122	1,090	21,80
----	-------	----	--	---------------	-------	-------

22	20,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 1000 ARO 20, 20 RADIAL, 16 LONAS, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Dunlop SP 431 A	1,190	23,80
----	-------	----	--	-----------------	-------	-------

23	30,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 1100 ARO 22, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Dunlop SP 431A	1,370	41,10
----	-------	----	---	----------------	-------	-------

24	30,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 1100 ARO 22, 16 LONAS, RADIAL, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Dunlop SP 350A	1,315	39,45
----	-------	----	---	----------------	-------	-------

26	30,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 265/60 ARO 22,5 RADIAL LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	Dunlop SP 122	1,175	35,25
----	-------	----	---	---------------	-------	-------

36	20,00	UN	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1000x22, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BBW	91,00	1.820,00
----	-------	----	---	-----	-------	----------

VALOR GLOBAL: R\$ 283.128,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.**PRazo DE EXECUÇÃO:** Os serviços ora contratados dar-se-á conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2017.

Manguelirinha, 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2017 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para frota de veículos e máquinas desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
31	30,00	UN	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1.000x22, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	DOBERMANN	61,00	2.430,00

33	10,00	UN	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 17,5x25, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	DOBERMANN	183,00	1.830,00
----	-------	----	--	-----------	--------	----------

35	50,00	UN	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 800x20, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	DOBERMANN	71,00	3.550,00
----	-------	----	--	-----------	-------	----------

VALOR GLOBAL: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.**PRazo DE EXECUÇÃO:** Os serviços ora contratados dar-se-á conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2017.

Manguelirinha, 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2017 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para frota de veículos e máquinas desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	4,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 235/80 ARO 18, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	WESTLAK E	440,00	1.760,00

4	5,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 225/70 ARO 15-C, RADIAL, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	HABILEAD	350,00	1.750,00
---	------	----	---	----------	--------	----------

8	8,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 1000 ARO 20, RADIAL, 16 LONAS, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	ORC	1.158,00	9.264,00
---	------	----	---	-----	----------	----------

9	8,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 1000 ARO 20, 16 LONAS, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	CENTELLA	840,00	6.720,00
---	------	----	---	----------	--------	----------

13	60,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 900 ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	CENTELLA	770,00	46.200,00
----	-------	----	--	----------	--------	-----------

16	32,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 185/70 R14-C, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	KUMHO	215,00	6.880,00
----	-------	----	--	-------	--------	----------

17	38,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 225/65 ARO 16-C, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	HABILEAD	380,00	14.440,00
----	-------	----	---	----------	--------	-----------

18	12,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 600 ARO 16, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA.	ALTURA	1.050,00	10.500,00
----	-------	----	--	--------	----------	-----------

32	30,00	UN	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1400x24, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	LE FORT	147,00	4.410,00
----	-------	----	---	---------	--------	----------

34	4,00	UN	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750x16, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	LE FORT	42,00	168,00
----	------	----	--	---------	-------	--------

VALOR GLOBAL: R\$ 102.092,00 (cento e dois mil e noventa e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.**PRazo DE EXECUÇÃO:** Os serviços ora contratados dar-se-á conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2017.

Manguelirinha, 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

DATA: 16/10/17

ABERTURA: 30/10/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todas as atas referentes ao Pregão Presencial nº 89/2017, HOMOLOGO as lances a seguir as lances vencedores: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$, respectivamente: 1. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 1.380,00; 2. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 690,00; 3. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 4. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 5. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 7. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 8. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 9. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 10. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 11. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 12. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 13. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 14. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 15. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 16. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 17. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 18. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 19. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 20. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 21. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 22. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 23. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 24. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 25. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 26. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 27. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 28. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 29. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 30. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 31. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 32. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 33. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 34. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 35. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 36. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 37. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 38. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 39. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 40. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 41. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 42. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 43. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 44. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 45. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 46. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 47. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 48. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 49. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 50. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 51. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 52. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 53. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 54. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 55. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 56. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 57. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 58. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 59. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 60. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 61. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 62. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 63. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 64. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 65. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 66. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 67. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 68. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 69. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 70. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 71. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 72. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 73. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 74. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 75. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 76. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 77. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 78. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 79. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 80. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 81. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 82. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 83. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 84. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 85. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 86. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 87. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 88. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 89. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 90. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 91. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 92. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 93. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 94. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 95. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 96. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 97. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 98. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 99. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 100. IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00.

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	10.287.026/0001-73	70.338,00
EPF	11.828.351/0001-01	45.171,00
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	80.515.884/0001-82	80.821,00
IVO DALPIZOL ME	08.330.963/0001-28	56.350,00
LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME	22.840.138/0001-70	29.725,00
MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	22.840.138/0001-70	29.725,00

Nas condições de sua proposta e do edital, não ocorreu a falta nº 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 24, 51 e 56, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total estimado da licitação é de R\$ 281.405,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais). Coronel Vídua, 31 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS e Guarda e Pimental Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.236/0001-05, Inscricao Estadual nº 42303963053. OBJETO: contratação de empresa fornecedora de sistema de firewall e controle interno de usuários e redes, bem como a prestação de serviços de assistência/assessoria técnica, para a Prefeitura Municipal. PAGAMENTO: até o 5º quinto dia útil do mês subsequente. VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte (000). DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: I) O valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; II) esse tipo de contratação acontece eventualmente; III) Buscando sempre melhorar os serviços na área de tecnologia do Município, a contratação do software acima citado visa melhorar a segurança interna dos dados e da rede, bem como o controle de acesso dos usuários dos diversos sistemas utilizados pela administração; IV) O preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da fornecedora. Mariópolis, 01 de Novembro de 2017. Membros da Comissão Permanente de Licitação: Fernando Romero - Presidente - Leoni Espedito Sangalotti - Membro - Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Neuri Roque Rosetti Gehlen - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2017, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo estimado de R\$ 126.330,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

Cod252008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

DATA: 16/10/17 ABERTURA: 30/10/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 89/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$, respectivamente: 1, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 380,00; 2, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 690,00; 3, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 4, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 5, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 7, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 8, IVO DALPIZOL ME, 8,10, 81,00; 9, IVO DALPIZOL ME, 7,90, 395,00; 13, IVO DALPIZOL ME, 14,50, 725,00; 17, IVO DALPIZOL ME, 16,50, 825,00; 18, IVO DALPIZOL ME, 120,00, 1.200,00; 20, LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME, 5,32, 26.600,00; 21, LUIZ ANTONIO NEGRELLO - ME, 5,75, 28.750,00; 22, IVO DALPIZOL ME, 10,00, 2.000,00; 23, IVO DALPIZOL ME, 14,00, 1.400,00; 25, IVO DALPIZOL ME, 8,90, 8.900,00; 26, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 8,49, 8.490,00; 27, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 8,49, 8.490,00; 28, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 8,84, 8.840,00; 29, IVO DALPIZOL ME, 8,37, 8.370,00; 30, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS - ME, 8,48, 4.240,00; 31, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 16,99, 8.495,00; 32, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS - ME, 8,48, 4.240,00; 33, IVO DALPIZOL ME, 8,77, 4.385,00; 34, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS - ME, 10,83, 1.083,00; 35, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 16,27, 1.627,00; 36, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS - ME, 8,94, 2.682,00; 37, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 8,95, 895,00; 38, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 3,98, 796,00; 39, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS - ME, 8,79, 8.790,00; 40, IVO DALPIZOL ME, 11,30, 1.130,00; 41, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS - ME, 8,69, 8.690,00; 42, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 8,49, 4.245,00; 43, IVO DALPIZOL ME, 12,00, 120,00; 44, IVO DALPIZOL ME, 14,00, 140,00; 45, IVO DALPIZOL ME, 23,00, 230,00; 46, IVO DALPIZOL ME, 18,00, 180,00; 47, IVO DALPIZOL ME, 18,00, 900,00; 48, IVO DALPIZOL ME, 10,50, 2.100,00; 49, IVO DALPIZOL ME, 19,00, 1.900,00; 50, IVO DALPIZOL ME, 20,00, 400,00; 52, IVO DALPIZOL ME, 28,00, 560,00; 53, IVO DALPIZOL ME, 50,00, 500,00; 54, IVO DALPIZOL ME, 14,00, 1.400,00; 55, IVO DALPIZOL ME, 17,00, 1.700,00; 57, IVO DALPIZOL ME, 7,50, 7.500,00; 58, IVO DALPIZOL ME, 14,00, 2.800,00; 59, IVO DALPIZOL ME, 2,00, 400,00; 60, IVO DALPIZOL ME, 8,90, 4.450,00; 61, IVO DALPIZOL ME, 11,00, 1.100,00; 62, IVO DALPIZOL ME, 4,00, 400,00; 63, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 3,99, 399,00; 64, IVO DALPIZOL ME, 20,00, 1.000,00; 65, IVO DALPIZOL ME, 20,00, 1.000,00; 66, IVO DALPIZOL ME, 11,00, 550,00; 67, IVO DALPIZOL ME, 11,00, 550,00; 68, IVO DALPIZOL ME, 31,00, 310,00; 69, IVO DALPIZOL ME, 5,20, 260,00; 70, IVO DALPIZOL ME, 7,00, 700,00; 71, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 10,99, 1.099,00; 72, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 23,99, 4.798,00; 73, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 1,60, 160,00; 74, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 15,90, 1.590,00; 75, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 122,50, 61.250,00; 76, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 2,54, 2.540,00; 77, GABRIELA ABT TRATZ - EPP, 17,95, 1.795,00; 78, IVO DALPIZOL ME, 11,96, 11.960,00; 79, IVO DALPIZOL ME, 5,50, 2.750,00; 80, IVO DALPIZOL ME, 4,20, 2.100,00. Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	10.257.026/0001-73	70.336,00
GABRIELA ABT TRATZ-EPP	11.828.351/0001-01	45.171,00
IVO DALPIZOL ME	80.515.984/0001-82	80.821,00
LUIZ ANTONIO NEGRELLO-ME	09.330.963/0001-26	55.350,00
MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS-ME	22.940.135/0001-70	29.725,00

Cod252021

Nas condições de sua proposta e do edital. Não acudiram interessados para os itens nº 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 24, 51 e 56, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total estimado da licitação é de R\$ 281.405,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais). Coronel Vivida, 31 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO NOVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 106.440,00. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod252037

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2017. - MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 23 de novembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 138.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod252051

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI

O conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 2800/2017, torna público o processo de escolha de membros da sociedade civil para compor o CMDI. EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- PARA O BIÊNIO 2017/2019.

Dispõe sobre o processo de eleição da sociedade civil para compor o CMDI.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O processo de escolha é regido por este edital aprovado pelo Conselho do Idoso.

1.1.1 A comissão eleitoral designada pelo CMDI, composto paritariamente dentre os membros do aludido conselho.

1.1.2 A comissão fica assim composta: representante governamental Solange Aparecida da Silva e sociedade civil Marilui Tassi

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Conforme disposto no art. 3º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, composto de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, será, Constituído: I - Poder Público Municipal

II - As entidades da sociedade civil para a representação junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão eleitas em assembleia própria, convocada especialmente para esta finalidade, desde que preenchidos os requisitos para sua formação conforme deliberação do CMDI.

2.2 O processo eleitoral será regido por este Edital.

2.3 Quanto aos representantes da Sociedade Civil, exceção do usuário, o mandato no Conselho Municipal pertence à entidade eleita. Essa indicará no ato da candidatura, um titular e um suplente dentre os seus membros, para atuar como seu representante.

2.4 O mandato de Conselheiro será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, com direito a uma reeleição.

2.5 O processo eleitoral se dará em duas etapas: a) A fase inicial de habilitadas, b) A fase final de eleição por votos de todas as entidades consideradas habilitadas, bem como dos usuários.

2.6 A comissão responsável pelo processo eleitoral poderá impugnar candidaturas, até o segundo dia útil após o encerramento do prazo das inscrições, caso a entidade ou usuário não preencha as condições de elegíveis.

2.7 A impugnação da inscrição deverá ser comunicada ao usuário ou entidade Interessada, imediatamente e terá três dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para recorrer da decisão.

2.8 No dia 14 de novembro de 2017, até as 17:00, será divulgado pela comissão eleitoral a lista dos usuários e entidades habilitadas a participarem das eleições.

2.2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - As entidades de defesa e garantia de direitos são aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas, projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos do idoso, construção de novos direitos, promoção da cidadania, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público idoso.

II - As entidades de atendimento são aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas e projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos aos idosos e seus famílias.

III - usuários: ser alfabetizado, com idade de 60 à 80 anos, residente do município.

3. DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas em participar do processo eleitoral, e que cumpram os requisitos mencionados acima, deverão indicar até 05 (cinco) dos seus associados, para que possam votar em nome da entidade nos candidatos habilitados na cédula eleitoral.

Ao se candidatar a uma cadeira no Conselho o movimento popular, entidade ou organização religiosa, deverá apresentar o nome do titular e do suplente que representará a entidade no conselho, caso eleita.

Os membros indicados, titular e suplente, deverão ser alfabetizados.

As inscrições serão realizadas de 7 a 13 Novembro de 2017 no Departamento de Promoção Humana, no horário de 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 horas, mediante